PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

GABINETE DO PREFEITO

Serrania/MG, 14 de agosto de 2024.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal de Serrania/MG, sr. Luiz Gonzaga Ribeiro Neto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei, em especial o artigo 72, VIII, da lei 14.133/21:

Considerando a necessidade de continuidade da prestação de serviços no âmbito Administrativo.

Considerando a escolha da empresa **DA TERRA LTDA, CNPJ n.º 41.927.554/0001-16.**

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para aquisição dos objetos;

Considerando o parecer técnico do agente de contratação demonstrando o atendimento dos requisitos exigidos nos termos do art. 72, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021;

AUTORIZO a da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de peças para revisão do trator SOLIS 75 N 4WD TSM, revisão obrigatória para cobertura do período de garantia de acordo com o manual do fabricante.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, se caso for, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal